



Informação nº 12/2024/SEMAE/GSRH  
Processo SCC 9723/2024

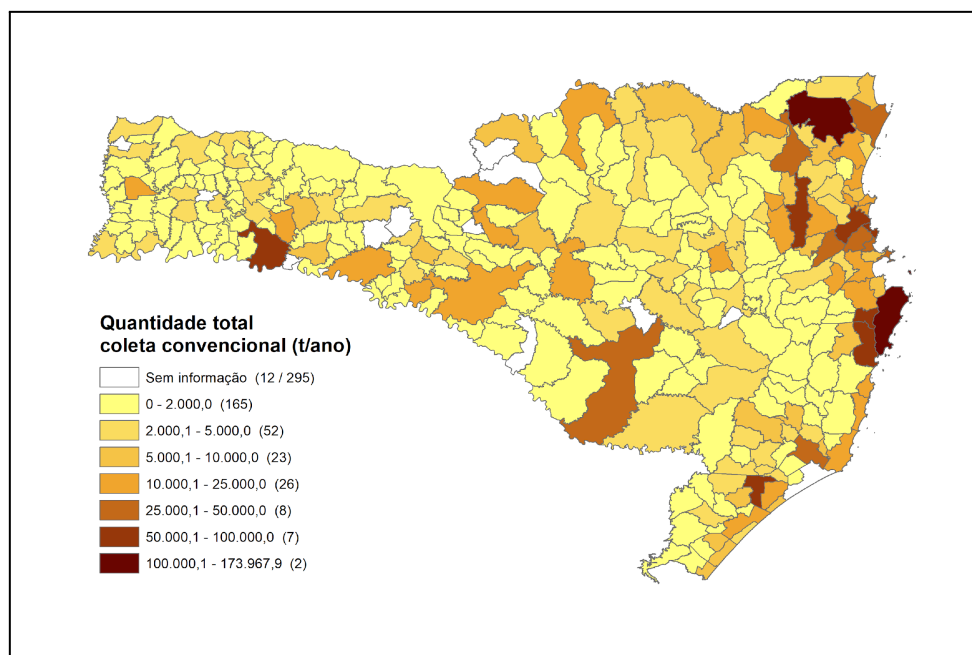
Florianópolis, data da assinatura digital.

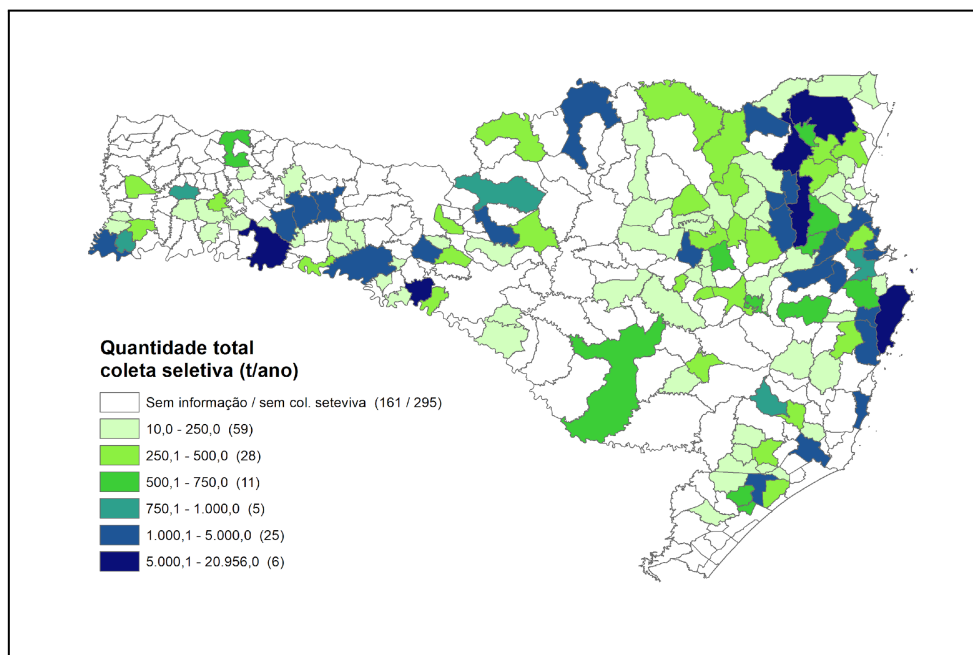
Trata-se de Pedido de Informação nº 0127/2024 (PIC/0127/2024), de autoria do Senhor Deputado Rodrigo Minotto, acerca dos incentivos estaduais para empresas que desempenham o processo de reciclagem de resíduos no Estado, nos termos do Ofício nº GP/DL/0854/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O processo foi encaminhado à SEMAE pela Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informação (GEAPI) da Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL) da Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio do Ofício nº 1249/SCC-DIAL-GEAPI.

O Pedido de Informação elenca duas questões, sendo elas: *“qual o montante de resíduos é produzido no Estado de Santa Catarina? e Quais os incentivos que o Estado possui para empresas que desempenham o processo de reciclagem de resíduos?”*

Assim, em atenção PIC/0127/2024, informamos que, conforme dados compilados a partir do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, são coletados cerca de 2.050.579 toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU) por ano em Santa Catarina, sendo 1.909.711 t/ano provenientes da coleta convencional e 140.868 t/ano provenientes da coleta seletiva.

Os mapas a seguir apresentam os quantitativos de RSU coletados por município, pela coleta convencional e pela coleta seletiva, respectivamente.





Com relação a incentivos para empresas que realizam reciclagem de resíduos, ressalta-se que o tema vem sendo discutido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), por meio do grupo de trabalho criado pela Portaria SEF nº 321/2023, que objetiva estudar e propor legislação prevendo benefícios fiscais e tributação especial para o setor da reciclagem.

Outra ação da SEMAE que estabelece incentivos para empresas que atuam com a reciclagem, é a proposição de Decreto que “Define as diretrizes para implementação, estruturação e operacionalização dos sistemas de logística reversa de embalagens pós-consumo no estado de Santa Catarina e dá providências”, que encontra-se em tramitação no Governo do Estado.

A referida regulamentação de sistemas de logística reversa de embalagens pós-consumo, viabiliza o atendimento das obrigações por parte do setor produtivo, que necessita comprovar o encaminhamento de embalagens colocadas no mercado para a reciclagem, após o uso pelo consumidor, e amplia a remuneração de agentes que atuam na cadeia da reciclagem no estado, como cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, bem como empresas privadas que atuam no setor, a partir dos créditos de reciclagem.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A minuta do Decreto foi alvo de consulta pública aberta pela SEMAE, no período de 05/04/2024 a 05/05/2024, o que viabilizou o aprimoramento da proposta original, a partir da participação de diversos segmentos envolvidos com a temática. O relatório com o resultado da consulta pública e a minuta consolidada com as contribuições, estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria, com acesso direto pelo link: <https://www.semae.sc.gov.br/consulta-publica/>.

Atenciosamente,

**Gabriela Brasil dos Anjos**

Diretora de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2DVI9C93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GABRIELA BRASIL DOS ANJOS** (CPF: 889.XXX.829-XX) em 12/07/2024 às 14:38:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/11/2020 - 13:30:30 e válido até 06/11/2120 - 13:30:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzIzXzk3MjhfMjAyNF8yRFZJOUUM5Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009723/2024** e o código **2DVI9C93** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício Nº 238/2024/SEMAE/GABS

Florianópolis, data da assinatura digital

**PROCESSO: SCC 9723/2024**

**ASSUNTO:** Manifestação Pedido de Informação nº 0127/2024

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1249/SCC-DIAL-GEAPI, protocolado sob o nº SCC 9723/2024, que encaminha os autos do processo digital contendo cópia do Pedido de Informação nº 0127/2024, e solicita informações acerca dos incentivos estaduais para empresas que desempenham o processo de reciclagem de resíduos no Estado, vimos encaminhar a Informação nº 12/2024/SEMAE/GSRH, contendo as informações necessárias em atendimento ao pleito.

Diante do exposto, apresentamos votos de consideração e apreço, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Guilherme Dallacosta**  
Secretário de Estado<sup>1</sup>, designado  
(assinado digitalmente)

Senhor  
**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado.  
Nesta

---

<sup>1</sup> Secretário Adjunto do Meio Ambiente e da Economia Verde designado pelo Ato nº 901/2024 para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário do Meio Ambiente e da Economia Verde (pág. 1 do Diário Oficial nº 22.279 de 05 de junho de 2024)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J794W8PM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUILHERME DALLACOSTA** (CPF: 022.XXX.059-XX) em 12/07/2024 às 15:26:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzIzXzk3MjhfMjAyNF9KNzk0VzhQTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009723/2024** e o código **J794W8PM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1465/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em exercício, em resposta ao Pedido de Informação nº 0127/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, encaminho o Ofício nº 238/2024/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, que remete documento contendo informações a respeito dos incentivos estaduais para empresas que desempenham o processo de reciclagem de resíduos no Estado.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**RODRIGO MINOTTO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em exercício  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **E9E3P66B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 12/07/2024 às 18:09:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzIzXzk3MjhfMjAyNF9FOUUzUDY2Qg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009723/2024** e o código **E9E3P66B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.